

BRASIL 2022

Ofício nº 504 (CN)

Brasília, em 21 de Dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.116, de 2022), que “Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Zequinha Noronha  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 21 / 12 / 2022.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa Diretora (para as devidas providências)

**Jape**  
**Chefe de Secretaria**

Conto: 4559  
Ass.: Jape  
019801  
Secretaria-Geral da Mesa SFPO 21/Dez/2022 12:56  
JAPE